



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 911 | 03 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 5.220 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EM GESTÃO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,**

**CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”;**

**CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, e 14 de junho de 2017, que instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,**

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica a Sra. LARICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº 47.163.739-7, e CPF nº 374.930.078-02, NOMEADA para a função/cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EM GESTÃO**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** – A presente nomeação está de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, sendo-lhe fixados os vencimentos por meio de subsídio, nos termos da Lei nº 306/2019 e outras posteriores que porventura vierem a substituí-la.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de janeiro de 2025.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 911 | 03 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

41

#### TERMO DE POSSE – VEREADORA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, na Câmara Municipal “Vereador Atilio Bertolino”, sito a Avenida João Dias Júnior, 1-08, centro, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028, compreendida entre os dias primeiro de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, com a presença do vereador Fernando Aparecido de Melo, que assumiu a Presidência dos trabalhos por ser o vereador mais votado entre os eleitos, tendo designado a mim, vereadora Ana Paula Gabriel Pereira para secretariar os trabalhos e estando presentes os vereadores, Giovanni Queiroz de Oliveira, Lucas Gonçalves Demarque, Luis Fernando de Andrade, Osmar Neres de Oliveira, Renato de Souza Moraes, Rosinei Pereira da Silva e Waldemar Zanata Neto, eu Ana Paula Gabriel Pereira, CPF 373.617.998-76, Vereadora eleita e legalmente diplomada compareci para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereadora por Espírito Santo do Turvo. Após as formalidades regimentais, fiz a afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em alto e bom tom o seguinte compromisso: *“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal e demais leis em vigor, defendendo os interesses do município. Comprometo-me a manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis Federais, Estadual e Municipal e promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”* A seguir o Presidente da Câmara declarou-me legalmente empossada Vereadora pelo município de Espírito Santo do Turvo. Para constar, eu, Ana Paula Gabriel Pereira, secretária designada, lavrei o presente termo, que depois de lido em sessão solene, vai assinado por mim, pela vereadora Empossada e pelo Presidente da Câmara. Espírito Santo do Turvo, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

 Ana Paula Gabriel Pereira – Vereadora/Secretária



Fernando Aparecido de Melo - Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 911 | 03 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

42

### TERMO DE POSSE – VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, na Câmara Municipal “Vereador Atilio Bertolino”, sito a Avenida João Dias Júnior, 1-08, centro, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028, compreendida entre os dias primeiro de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, com a presença do vereador Fernando Aparecido de Melo, que assumiu a Presidência dos trabalhos por ser o vereador mais votado entre os eleitos, tendo designado a mim, vereadora Ana Paula Gabriel Pereira para secretariar os trabalhos e estando presentes os vereadores, Giovanni Queiroz de Oliveira, Lucas Gonçalves Demarque, Luis Fernando de Andrade, Osmar Neres de Oliveira, Renato de Souza Moraes, Rosinei Pereira da Silva e Waldemar Zanata Neto, Compareceu o senhor vereador Fernando Aparecido de Melo, CPF 364.731.608-33, Vereador eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereador por Espírito Santo do Turvo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em alto e bom tom o seguinte compromisso: *“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal e demais leis em vigor, defendendo os interesses do município. Comprometo-me a manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis Federais, Estadual e Municipal e promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”* A seguir o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado Vereador pelo município de Espírito Santo do Turvo o senhor Fernando Aparecido de Melo. Para constar, eu, Ana Paula Gabriel Pereira, secretária designada, lavrei o presente termo, que depois de lido em sessão solene, vai assinado por mim, pelo vereador Empossado e pelo Presidente da Câmara. Espírito Santo do Turvo, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Ana Paula Gabriel Pereira – Vereadora/Secretária

Fernando Aparecido de Melo - Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 911 | 03 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

43

### TERMO DE POSSE – VEREADOR


Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, na Câmara Municipal “Vereador Atilio Bertolino”, sito a Avenida João Dias Júnior, 1-08, centro, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028, compreendida entre os dias primeiro de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, com a presença do vereador Fernando Aparecido de Melo, que assumiu a Presidência dos trabalhos por ser o vereador mais votado entre os eleitos, tendo designado a mim, vereadora Ana Paula Gabriel Pereira para secretariar os trabalhos e estando presentes os vereadores, Lucas Gonçalves Demarque, Luis Fernando de Andrade, Osmar Neres de Oliveira, Renato de Souza Moraes, Rosinei Pereira da Silva e Waldemar Zanata Neto, Compareceu o senhor vereador Giovanni Queiroz de Oliveira, CPF 477.522.178-75, Vereador eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereador por Espírito Santo do Turvo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em alto e bom tom o seguinte compromisso: ***“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal e demais leis em vigor, defendendo os interesses do município. Comprometo-me a manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis Federais, Estadual e Municipal e promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”*** A seguir o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado Vereador pelo município de Espírito Santo do Turvo o senhor Giovanni Queiroz de Oliveira. Para constar, eu, Ana Paula Gabriel Pereira, secretária designada, lavrei o presente termo, que depois de lido em sessão solene, vai assinado por mim, pelo vereador Empossado e pelo Presidente da Câmara. Espírito Santo do Turvo, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



Ana Paula Gabriel Pereira – Vereadora/Secretária



Fernando Aparecido de Melo - Presidente



Giovanni Queiroz de Oliveira - Vereador



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 911 | 03 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

44

### TERMO DE POSSE – VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, na Câmara Municipal “Vereador Atilio Bertolino”, sito a Avenida João Dias Júnior, 1-08, centro, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028, compreendida entre os dias primeiro de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, com a presença do vereador Fernando Aparecido de Melo, que assumiu a Presidência dos trabalhos por ser o vereador mais votado entre os eleitos, tendo designado a mim, vereadora Ana Paula Gabriel Pereira para secretariar os trabalhos e estando presentes os vereadores, Giovanni Queiroz de Oliveira, Luis Fernando de Andrade, Osmar Neres de Oliveira, Renato de Souza Moraes, Rosinei Pereira da Silva e Waldemar Zanata Neto, Compareceu o senhor vereador Lucas Gonçalves Demarque, CPF 440.413.278-65, Vereador eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereador por Espírito Santo do Turvo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em alto e bom tom o seguinte compromisso: ***“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal e demais leis em vigor, defendendo os interesses do município. Comprometo-me a manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis Federais, Estadual e Municipal e promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”*** A seguir o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado Vereador pelo município de Espírito Santo do Turvo o senhor Lucas Gonçalves Demarque. Para constar, eu, Ana Paula Gabriel Pereira, secretária designada, lavrei o presente termo, que depois de lido em sessão solene, vai assinado por mim, pelo vereador Empossado e pelo Presidente da Câmara. Espírito Santo do Turvo, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Ana Paula Gabriel Pereira – Vereadora/Secretária

Fernando Aparecido de Melo - Presidente

Lucas Gonçalves Demarque - Vereador



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 911 | 03 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

45

### TERMO DE POSSE – VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, na Câmara Municipal “Vereador Atilio Bertolino”, sito a Avenida João Dias Júnior, 1-08, centro, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028, compreendida entre os dias primeiro de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, com a presença do vereador Fernando Aparecido de Melo, que assumiu a Presidência dos trabalhos por ser o vereador mais votado entre os eleitos, tendo designado a mim, vereadora Ana Paula Gabriel Pereira para secretariar os trabalhos e estando presentes os vereadores, Giovanni Queiroz de Oliveira, Lucas Gonçalves Demarque, Osmar Neres de Oliveira, Renato de Souza Moraes, Rosinei Pereira da Silva e Waldemar Zanata Neto, Compareceu o senhor vereador Luiz Fernando de Andrade, CPF 313.427.438-81, Vereador eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereador por Espírito Santo do Turvo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em alto e bom tom o seguinte compromisso: **“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal e demais leis em vigor, defendendo os interesses do município. Comprometo-me a manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis Federais, Estadual e Municipal e promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”** A seguir o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado Vereador pelo município de Espírito Santo do Turvo o senhor Luis Fernando de Andrade. Para constar, eu, Ana Paula Gabriel Pereira, secretária designada, lavrei o presente termo, que depois de lido em sessão solene, vai assinado por mim, pelo vereador Empossado e pelo Presidente da Câmara. Espírito Santo do Turvo, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Ana Paula Gabriel Pereira – Vereadora/Secretária

Fernando Aparecido de Melo - Presidente

Luis Fernando de Andrade- Vereador



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 911 | 03 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

46

### TERMO DE POSSE – VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, na Câmara Municipal “Vereador Atílio Bertolino”, sito a Avenida João Dias Júnior, 1-08, centro, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028, compreendida entre os dias primeiro de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, com a presença do vereador Fernando Aparecido de Melo, que assumiu a Presidência dos trabalhos por ser o vereador mais votado entre os eleitos, tendo designado a mim, vereadora Ana Paula Gabriel Pereira para secretariar os trabalhos e estando presentes os vereadores, Giovanni Queiroz de Oliveira, Lucas Gonçalves Demarque, Luis Fernando de Andrade, Renato de Souza Moraes, Rosinei Pereira da Silva e Waldemar Zanata Neto, Compareceu o senhor vereador Osmar Neres de Oliveira, CPF 318.644.718-67, Vereador eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereador por Espírito Santo do Turvo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em alto e bom tom o seguinte compromisso: **“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal e demais leis em vigor, defendendo os interesses do município. Comprometo-me a manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis Federais, Estadual e Municipal e promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”** A seguir o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado Vereador pelo município de Espírito Santo do Turvo o senhor Osmar Neres de Oliveira. Para constar, eu, Ana Paula Gabriel Pereira, secretária designada, lavrei o presente termo, que depois de lido em sessão solene, vai assinado por mim, pelo vereador Empossado e pelo Presidente da Câmara. Espírito Santo do Turvo, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Ana Paula Gabriel Pereira – Vereadora/Secretária

Fernando Aparecido de Melo - Presidente

Osmar Neres de Oliveira - Vereador



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 911 | 03 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

47

### TERMO DE POSSE – VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, na Câmara Municipal “Vereador Atilio Bertolino”, sito a Avenida João Dias Júnior, 1-08, centro, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028, compreendida entre os dias primeiro de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, com a presença do vereador Fernando Aparecido de Melo, que assumiu a Presidência dos trabalhos por ser o vereador mais votado entre os eleitos, tendo designado a mim, vereadora Ana Paula Gabriel Pereira para secretariar os trabalhos e estando presentes os vereadores, Giovanni Queiroz de Oliveira, Lucas Gonçalves Demarque, Luis Fernando de Andrade, Osmar Neres de Oliveira, Rosinei Pereira da Silva e Waldemar Zanata Neto, Compareceu o senhor vereador Renato de Souza Moraes CPF 347.177.878-03, Vereador eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereador por Espírito Santo do Turvo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em alto e bom tom o seguinte compromisso: ***“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal e demais leis em vigor, defendendo os interesses do município. Comprometo-me a manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis Federais, Estadual e Municipal e promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”*** A seguir o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado Vereador pelo município de Espírito Santo do Turvo o senhor Renato de Souza Moraes. Para constar, eu, Ana Paula Gabriel Pereira, secretária designada, lavrei o presente termo, que depois de lido em sessão solene, vai assinado por mim, pelo vereador Empossado e pelo Presidente da Câmara. Espírito Santo do Turvo, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

 Ana Paula Gabriel Pereira – Vereadora/Secretária

 Fernando Aparecido de Melo - Presidente

 Renato de Souza Moraes - Vereador





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 911 | 03 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

48

### TERMO DE POSSE – VEREADORA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, na Câmara Municipal “Vereador Atílio Bertolino”, sito a Avenida João Dias Júnior, 1-08, centro, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028, compreendida entre os dias primeiro de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, com a presença do vereador Fernando Aparecido de Melo, que assumiu a Presidência dos trabalhos por ser o vereador mais votado entre os eleitos, tendo designado a mim, vereadora Ana Paula Gabriel Pereira para secretariar os trabalhos e estando presentes os vereadores, Giovanni Queiroz de Oliveira, Lucas Gonçalves Demarque, Luis Fernando de Andrade, Osmar Neres de Oliveira, Renato de Souza Moraes, e Waldemar Zanata Neto, Compareceu a senhora vereadora Rosinei Pereira da Silva, CPF 017.043.289-00 Vereadora eleita e legalmente diplomada para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereadora por Espírito Santo do Turvo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em alto e bom tom o seguinte compromisso: ***“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal e demais leis em vigor, defendendo os interesses do município. Comprometo-me a manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis Federais, Estadual e Municipal e promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”*** A seguir o Presidente da Câmara declarou legalmente empossada Vereadora pelo município de Espírito Santo do Turvo a senhora Rosinei Pereira da Silva. Para constar, eu, Ana Paula Gabriel Pereira, secretária designada, lavrei o presente termo, que depois de lido em sessão solene, vai assinado por mim, pelo vereador Empossado e pelo Presidente da Câmara. Espírito Santo do Turvo, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Ana Paula Gabriel Pereira – Vereadora/Secretária

Fernando Aparecido de Melo - Presidente

Rosinei Pereira da Silva - Vereadora



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 911 | 03 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

49

### TERMO DE POSSE – VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, na Câmara Municipal “Vereador Atilio Bertolino”, sito a Avenida João Dias Júnior, 1-08, centro, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028, compreendida entre os dias primeiro de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, com a presença do vereador Fernando Aparecido de Melo, que assumiu a Presidência dos trabalhos por ser o vereador mais votado entre os eleitos, tendo designado a mim, vereadora Ana Paula Gabriel Pereira para secretariar os trabalhos e estando presentes os vereadores, Giovanni Queiroz de Oliveira, Lucas Gonçalves Demarque, Luis Fernando de Andrade, Osmar Neres de Oliveira, Renato de Souza Moraes e Rosinei Pereira da Silva, Compareceu o senhor vereador Waldemar Zanata Neto, CPF 158.319.628-57, Vereador eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereador por Espírito Santo do Turvo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em alto e bom tom o seguinte compromisso: **“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal e demais leis em vigor, defendendo os interesses do município. Comprometo-me a manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis Federais, Estadual e Municipal e promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”** A seguir o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado Vereador pelo município de Espírito Santo do Turvo o senhor Waldemar Zanata Neto. Para constar, eu, Ana Paula Gabriel Pereira, secretária designada, lavrei o presente termo, que depois de lido em sessão solene, vai assinado por mim, pelo vereador Empossado e pelo Presidente da Câmara. Espírito Santo do Turvo, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

 Ana Paula Gabriel Pereira – Vereadora/Secretária

 Fernando Aparecido de Melo - Presidente

 Waldemar Zanata Neto - Vereador



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 911 | 03 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL


CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

50

### TERMO DE POSSE – PREFEITO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em seguida a posse dos senhores vereadores, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, na Câmara Municipal “Vereador Atilio Bertolino”, sito a Avenida João Dias Júnior, 1-08, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028, compreendida entre os dias primeiro de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, com a presença do vereador Fernando Aparecido de Melo, que assumiu a Presidência dos trabalhos por ser o vereador mais votado entre os eleitos, tendo designado a mim, vereadora Ana Paula Gabriel Pereira para secretariar os trabalhos e estando presentes os vereadores, Giovanni Queiroz de Oliveira, Lucas Gonçalves Demarque, Luis Fernando de Andrade, Osmar Neres de Oliveira, Renato de Souza Moraes, Rosinei Pereira da Silva e Waldemar Zanata Neto, compareceu o Senhor GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, CPF 355.760.968-51, Prefeito eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse do cargo de PREFEITO MUNICIPAL de Espírito Santo do Turvo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em alto e bom tom o seguinte compromisso: *“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal e demais leis em vigor, defendendo os interesses do município. Comprometo-me a manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis Federais, Estadual e Municipal e promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”* A seguir o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo o Sr. Gilberto Nascimento Bertolino. Para constar, eu, Ana Paula Gabriel Pereira, secretária designada, lavrei o presente termo, que depois de lido em sessão solene, vai assinado por mim, pelo Prefeito Empossado e pelo Presidente da Câmara. Espírito Santo do Turvo, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Nascimento Bertolino – Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Aparecido de Melo - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Gabriel Pereira – Secretária



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 911 | 03 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

51

### TERMO DE POSSE – VICE PREFEITO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em seguida a posse dos senhores vereadores, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, na Câmara Municipal “Vereador Atilio Bertolino”, sito a Avenida João Dias Júnior, 1-08, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028, compreendida entre os dias primeiro de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, com a presença do vereador Fernando Aparecido de Melo, que assumiu a Presidência dos trabalhos por ser o vereador mais votado entre os eleitos, tendo designado a mim, vereadora Ana Paula Gabriel Pereira para secretariar os trabalhos e estando presentes os vereadores, Giovanni Queiroz de Oliveira, Lucas Gonçalves Demarque, Luis Fernando de Andrade, Osmar Neres de Oliveira, Renato de Souza Moraes, Rosinei Pereira da Silva e Waldemar Zanata Neto, compareceu o Senhor PAULO SERGIO DOS SANTOS, CPF 357.510.278-33, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse do cargo de VICE-PREFEITO MUNICIPAL de Espírito Santo do Turvo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em alto e bom tom o seguinte compromisso: *“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal e demais leis em vigor, defendendo os interesses do município. Comprometo-me a manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis Federais, Estadual e Municipal e promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”* A seguir o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo o Sr. Paulo Sergio dos Santos. Para constar, eu, Ana Paula Gabriel Pereira, secretária designada, lavrei o presente termo, que depois de lido em sessão solene, vai assinado por mim, pelo Prefeito Empossado e pelo Presidente da Câmara. Espírito Santo do Turvo, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Sergio dos Santos– Vice-Prefeito Municipal

Fernando Aparecido de Melo - Presidente

Ana Paula Gabriel Pereira – Secretária



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 911 | 03 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

52

### TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, na presença do vereador Fernando Aparecido de Melo, que assumiu a Presidência dos trabalhos por ser o vereador mais votado entre os eleitos, compareceu a Senhora ANA PAULA GABRIEL PEREIRA, Presidente eleita em Sessão Especial, realizada no 1º dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, afirmando o seguinte compromisso: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem geral do município”. Em seguida o Presidente desta Sessão o Senhor Fernando Aparecido de Melo, declarou empossada a nova Presidente da Câmara a Senhora ANA PAULA GABRIEL PEREIRA, CPF nº 373.617.998/76 e o RG nº 44.656.803-X, residente a Avenida João Dias Junior, 201, centro, em Espírito Santo do Turvo - SP, para constar foi lavrado o presente Termo, que depois de lido vai assinado pela Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo empossada, e pelo vereador que presidiu esta sessão. Espírito Santo do Turvo, 1º de janeiro de 2025.

Ana Paula Gabriel Pereira- Presidente da Câmara

Fernando Aparecido de Melo- vereador



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 6 | Edição 911 | 03 de janeiro de 2025 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino**

**Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02**

**Centro – CEP 18935-017**

**Fone: (14) 3375-9500**